

Pagamento de diárias seguindo a Lei Municipal N. 2.412/2006

Diária sem pernoite	Diária com pernoite	Diária fora do estado	Diária fora do País
8% (oito por cento) do salário básico do diretor de expediente	16% (dezesseis por cento) do salário básico do diretor de expediente	24% (vinte e quatro por cento) do salário básico do diretor de expediente	Não tem previsão na Lei de diárias